



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II- O Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019, que considera testes rápido imunocromatográfico para pesquisa de antígenos do COVID-19 para diagnóstico na fase aguda da doença;

III- A Nota Técnica nº 003/SVS/LACEN/GBAVS/SES-MT, que esclarece quanto ao uso e critérios para utilização do Teste Rápido de Antígeno;

IV- O Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19, 2ª edição – 2022, do Ministério da Saúde e suas Notas Técnicas;

V- A Nota Técnica nº 1217/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a apresentação do PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e orientações acerca dos dois tipos de teste rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 distribuídos pelo Ministério da Saúde;

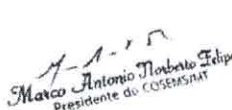
VI- A Nota Técnica Nº 1325/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as ações desenvolvidas e informações vinculadas ao Plano Nacional de Expansão da Testagem para Covid-19 -PNE-Teste;

VII- O Processo nº SES-PRO-2023/03051, de 18 de janeiro de 2023, no qual a Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas informa o estoque de Teste Covid-19 existente na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF-SES/MT, oriundos da Secretaria Estadual de Saúde para distribuição aos 141 municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de 120.060 (Cento e vinte mil e sessenta) testes rápidos imunocromatográficos por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes do Ministério da Saúde.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º A distribuição dos testes para atender os municípios, se dará conforme disposto no Anexo Único desta Resolução, *Tabela 02 – Distribuição por população e IDH dos municípios* e *Tabela 01 – Cálculo exemplo*, sendo:

I – Calcula-se a coluna (A) multiplicando a população estimada do município por cerca de 3,40% (valor aproximado), obtém-se o quantitativo de testes que o município receberia por critério populacional;

II – Do valor da coluna (A), extrai-se 40% que corresponde a distribuição por critério populacional (cerca de 1,36%);

III – Do restante de testes (60%) coluna (C), aplica-se o critério do IDH, sendo que:

- a) Se o IDH do município for menor do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) + 30%;
- b) Se o IDH do município for igual ou maior do que o IDH do estado (0,727), calcula-se o quantitativo utilizando o valor da Coluna (C) - 25%;

Art. 3º O teste deverá ser utilizado seguindo as orientações técnicas do Ministério da Saúde.

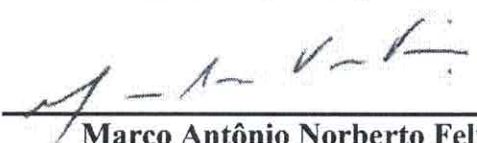
Art. 4º Para toda testagem realizada (RT-qPCR e TR Antígeno), o caso é considerado suspeito e deve ser notificado no Sistema de informação do estado – INDICASUS, e se negativo deve ser registrado como descartado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2023.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 01, 20 DE JANEIRO DE 2023.

Tabela 01 – Cálculo exemplo

População Município exemplo (nº fictício)	(A) Quantidade de testes que receberá por critério populacional (cerca de 3,40% X população) (100%)	(B) Quantidade de testes que receberá por critério populacional (cerca de 1,36%) (40%)	(C) Quantidade de teste restante (Coluna A – Coluna B) (60%)	(D) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for menor que do estado (0,727) (Coluna C+30% do total que receberá na Coluna C)	(E) Quantidade de testes que receberá SE o IDH for igual ou maior que do estado (0,727) (Coluna C - 25% do total que receberá na Coluna C)
29.411	1.000	400	600	780	450

Tabela 02 – Distribuição por população e IDH dos municípios

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.010	Acorizal	5.375	183	73	0,628	142	220
510.020	Água Boa	26.204	892	357	0,729	400	760
510.025	Alta Floresta	51.946	1.768	707	0,714	1.378	2.080
510.030	Alto Araguaia	19.379	659	264	0,704	514	780
510.035	Alto Boa Vista	6.983	238	95	0,651	185	280
510.040	Alto Garças	12.188	415	166	0,701	323	480
510.050	Alto Paraguai	11.473	390	156	0,638	304	460
510.060	Alto Taquari	11.133	379	152	0,705	295	440
510.080	Apiacás	10.283	350	140	0,675	272	420
510.100	Araguaiana	3.081	105	42	0,687	81	120
510.120	Araguaína	915	31	12	0,701	24	40



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.125	Araputanga	16.951	577	231	0,725	449	680
510.130	Arenópolis	9.502	323	129	0,704	252	380
510.140	Aripuanã	22.714	773	309	0,675	602	920
510.160	Barão de Melgaço	8.566	292	117	0,600	227	340
510.170	Barra do Bugres	35.307	1.202	481	0,693	937	1.420
510.180	Barra do Garças	61.357	2.088	835	0,748	937	1.780
510.185	Bom Jesus do Araguaia	6.706	228	91	0,661	178	260
510.190	Brasnorte	20.135	685	274	0,696	534	800
510.250	Cáceres	94.861	3.228	1.291	0,708	2.517	3.800
510.260	Campinápolis	16.127	549	220	0,538	428	640
510.263	Campo Novo do Parecis	36.148	1.230	492	0,734	552	1.040
510.267	Campo Verde	45.192	1.538	615	0,744	690	1.300
510.268	Campos de Júlio	7.070	241	96	0,750	107	200
510.269	Canabrava do Norte	4.726	161	64	0,667	125	180
510.270	Canarana	21.842	743	297	0,693	579	880
510.279	Carlinda	10.198	347	139	0,665	270	400
510.285	Castanheira	8.762	298	119	0,665	232	360
510.300	Chapada dos Guimarães	19.912	678	271	0,688	528	800
510.305	Cláudia	12.245	417	167	0,699	325	500
510.310	Cocalinho	5.709	194	78	0,660	151	220
510.320	Colíder	33.650	1.145	458	0,713	893	1.360



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.325	Colniza	39.861	1.357	543	0,611	1.058	1.600
510.330	Comodoro	21.008	715	286	0,689	557	840
510.335	Confresa	31.510	1.072	429	0,668	836	1.260
510.336	Conquista D'Oeste	4.101	140	56	0,718	108	160
510.337	Cotriguaçu	20.238	689	275	0,601	537	820
510.340	Cuiabá	617.848	21.026	8.410	0,785	9.436	17.840
510.343	Curvelândia	5.245	178	71	0,690	139	220
510.345	Denise	9.544	325	130	0,683	253	380
510.350	Diamantino	22.176	755	302	0,718	588	900
510.360	Dom Aquino	8.157	278	111	0,690	216	320
510.370	Feliz Natal	14.523	494	198	0,692	385	580
510.380	Figueirópolis D'Oeste	3.452	117	47	0,679	91	140
510.385	Gaúcha do Norte	7.782	265	106	0,615	206	320
510.390	General Carneiro	5.592	190	76	0,670	148	220
510.395	Glória D'Oeste	3.008	102	41	0,710	79	120
510.410	Guaranã do Norte	36.130	1.230	492	0,703	959	1.460
510.420	Guiratinga	15.245	519	208	0,705	404	620
510.450	Indiavaí	2.779	95	38	0,661	73	120
510.452	Ipiranga do Norte	7.935	270	108	0,727	121	220
510.454	Itanhanga	6.885	234	94	0,710	182	280
510.455	Itaúba	3.704	126	50	0,690	98	140



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.460	Itiquira	13.525	460	184	0,693	359	540
510.480	Jaciara	27.921	950	380	0,735	426	800
510.490	Jangada	8.451	288	115	0,630	224	340
510.500	Jauru	8.582	292	117	0,673	227	340
510.510	Juara	35.130	1.196	478	0,682	932	1.420
510.515	Juina	41.088	1.398	559	0,716	1.090	1.640
510.517	Juruena	16.351	556	223	0,662	434	660
510.520	Juscimeira	11.168	380	152	0,714	296	440
510.523	Lambari D'Oeste	6.183	210	84	0,627	164	240
510.525	Lucas do Rio Verde	67.620	2.301	920	0,768	1.032	1.960
510.530	Luciara	2.055	70	28	0,676	54	80
510.558	Marcelândia	10.301	351	140	0,701	273	420
510.560	Matupá	16.793	571	229	0,716	445	680
510.562	Mirassol d'Oeste	27.937	951	380	0,704	741	1.120
510.590	Nobres	15.334	522	209	0,699	407	620
510.600	Nortelândia	5.923	202	81	0,702	157	240
510.610	Nossa Senhora do Livramento	13.202	449	180	0,638	350	540
510.615	Nova Bandeirantes	15.660	533	213	0,650	415	620
510.620	Nova Brasilândia	3.732	127	51	0,651	99	160
510.621	Nova Canaã do Norte	12.832	437	175	0,686	340	520

Manoel Antonio Tibabato Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.880	Nova Guarita	4.460	152	61	0,688	118	180
510.618	Nova Lacerda	6.751	230	92	0,636	179	280
510.885	Nova Marilândia	3.306	113	45	0,704	87	140
510.890	Nova Maringá	8.850	301	120	0,663	234	360
510.895	Nova Monte Verde	9.277	316	126	0,691	246	380
510.622	Nova Mutum	46.813	1.593	637	0,758	714	1.360
510.617	Nova Nazaré	3.932	134	54	0,595	104	160
510.623	Nova Olímpia	20.563	700	280	0,682	545	820
510.619	Nova Santa Helena	3.737	127	51	0,714	99	160
510.624	Nova Ubiratã	12.264	417	167	0,669	325	500
510.625	Nova Xavantina	21.514	732	293	0,704	571	860
510.627	Novo Horizonte do Norte	4.022	137	55	0,664	106	160
510.626	Novo Mundo	9.363	319	127	0,674	248	380
510.631	Novo Santo Antônio	2.705	92	37	0,653	71	100
510.628	Novo São Joaquim	4.949	168	67	0,649	131	200
510.629	Paranaíta	11.257	383	153	0,672	298	460
510.630	Paranatinga	22.874	778	311	0,667	607	920
510.637	Pedra Preta	17.793	606	242	0,679	472	720
510.642	Peixoto de Azevedo	35.338	1.203	481	0,649	938	1.420
510.645	Planalto da Serra	2.649	90	36	0,656	70	100
510.650	Poconé	32.915	1.120	448	0,652	873	1.320



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.665	Pontal do Araguaia	6.843	233	93	0,734	104	200
510.670	Ponte Branca	1.550	53	21	0,686	41	60
510.675	Pontes e Lacerda	45.774	1.558	623	0,703	1.215	1.840
510.677	Porto Alegre do Norte	12.685	432	173	0,673	336	500
510.680	Porto dos Gaúchos	5.392	183	73	0,685	143	220
510.682	Porto Esperidião	12.097	412	165	0,652	321	480
510.685	Porto Estrela	2.877	98	39	0,599	76	120
510.700	Poxoréo	16.021	545	218	0,678	425	640
510.704	Primavera do Leste	62.983	2.143	857	0,752	961	1.820
510.706	Querência	17.937	610	244	0,692	476	720
510.715	Reserva do Cabaçal	2.743	93	37	0,676	72	100
510.718	Ribeirão Cascalheira	10.329	352	141	0,670	274	420
510.719	Ribeirãozinho	2.422	82	33	0,692	64	100
510.720	Rio Branco	5.153	175	70	0,707	136	200
510.757	Rondolândia	4.036	137	55	0,640	107	160
510.760	Rondonópolis	236.067	8.034	3.213	0,755	3.605	6.820
510.770	Rosário Oeste	17.067	581	232	0,650	453	680
510.775	Salto do Céu	3.295	112	45	0,666	87	140
510.724	Santa Carmem	4.563	155	62	0,715	121	180
510.774	Santa Cruz do Xingu	2.633	90	36	0,684	69	100
510.776	Santa Rita do Trivelato	3.526	120	48	0,735	53	100



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado de acordo com quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.777	Santa Terezinha	8.460	288	115	0,609	224	340
510.726	Santo Afonso	3.155	107	43	0,689	83	120
510.779	Santo Antônio do Leste	5.323	181	72	0,655	141	220
510.780	Santo Antônio do Leverger	16.819	572	229	0,656	446	680
510.785	São Félix do Araguaia	11.801	402	161	0,668	313	480
510.729	São José do Povo	4.105	140	56	0,661	108	160
510.730	São José do Rio Claro	21.011	715	286	0,682	557	840
510.735	São José do Xingu	5.620	191	77	0,719	149	220
510.710	São José dos Quatro Marcos	18.846	641	257	0,657	500	760
510.740	São Pedro da Cipa	4.779	163	65	0,660	126	200
510.787	Sapezal	26.695	908	363	0,732	407	780
510.788	Serra Nova Dourada	1.678	57	23	0,664	44	60
510.790	Sinop	146.005	4.969	1.987	0,754	2.229	4.220
510.792	Sorriso	92.769	3.157	1.263	0,744	1.416	2.680
510.794	Tabaporã	9.414	320	128	0,695	249	380
510.795	Tangará da Serra	105.704	3.597	1.439	0,729	1.614	3.060
510.800	Tapurah	14.046	478	191	0,714	372	560
510.805	Terra Nova do Norte	9.476	322	129	0,698	251	380
510.810	Tesouro	3.824	130	52	0,655	101	160

A-A-
Mato Grosso
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Código Município	Municípios	População Estimada (TCU 2020)	Número de Testes (aproximadamente 3,40% da População)	40% testes por critério populacional (cerca de 1,36%)	IDH Por SMS 2010	60% testes Conforme IDH*	Total Arredondado devido quantidade p/ caixa (20 ou 25 unidades)
510.820	Torixoréu	3.547	121	48	0,716	94	140
510.830	União do Sul	3.490	119	48	0,665	92	140
510.835	Vale de São Domingos	3.126	106	43	0,656	82	120
510.840	Várzea Grande	287.882	9.797	3.919	0,734	4.396	8.320
510.850	Vera	11.402	388	155	0,680	302	460
510.550	Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	554	221	0,645	431	660
510.860	Vila Rica	26.496	902	361	0,688	703	1.060
TOTAL		3.526.220	120.000	48.000	0,727	71.975	120.060

* Os municípios com IDH menor do que do Estado (0,727) receberão aproximadamente 30% a mais sobre o montante e os municípios com IDH maior receberão aproximadamente 30% a menos sobre o mesmo montante.

Marcelo Antonio Tolado Felipe
Presidente do CIB/MT